



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

Handwritten initials in blue ink.

Processo Licitatório tipo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

Licitante:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS  
PLANEJADOS PARA A SALA  
DA SECRETARIA E PAINEL  
DE QUADROS PARA O  
PLENÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SAPOPEMA**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

02

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 01º de novembro de 2017.

**Senhor Presidente,**

Considerando a necessidade de **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema**, procedi com a solicitação dos orçamentos realizados junto às empresas especializadas, os quais seguem anexos.

Motivo pelo qual, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
**Auxiliar Administrativo**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

03

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Sapopema/PR,

1 - Recepção – Sala Administrativo – móveis em MDF, planejados:

- mesa/balcão em MDF, medida aproximada 2,30m x 1,00m; mesa para o computador no formato de “L”, com gavetas, com puxadores de metal, espaço para acoplar a CPU e 1 (um) armário para arquivos, com medida aproximada de 2,00m x 2,60m, com portas de abrir e puxadores de metais e com divisórias internas.

2 - Paineis para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores – MDF:

- painéis medindo aproximadamente 4,00m x 1,80m

- Valor separado de cada item orçado: R\$

- Valor total: R\$

  
**MÓVEIS COSTA**  
ALEX DO NASCIMENTO COSTA & CIA. LTDA  
CNPJ 10.320.941/0001-66  
CAD. ICMS 90482153-59  
Fones (43) 3546-5803 / 9143 2361  
IBAITI PARANÁ  
Cidade, data e ano.

Carimbo da empresa e assinatura do representante

Recebi em 18/10/17



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

04  
A

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Sapopema/PR,

1 - Recepção – Sala Administrativo – móveis em MDF, planejados:

- mesa/balcão em MDF, medida aproximada 2,30m x 1,00m; mesa para o computador no formato de “L”, com gavetas, com puxadores de metal, espaço para acoplar a CPU e 1 (um) armário para arquivos, com medida aproximada de 2,00m x 2,60m, com portas de abrir e puxadores de metais e com divisórias internas.

2 - Pannel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores – MDF:

- pannel medindo aproximadamente 4,00m x 1,80m

- Valor separado de cada item orçado: R\$

- Valor total: R\$

  
**R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME**  
CNPJ: 00.569.512/0001-73  
ROD BR 153, KM 103 - S/N LOTE 4  
P. IND. - CEP 84.900-00IBAITI - PR

Cidade, data e ano.

Carimbo da empresa e assinatura do representante

Recebi em 18/10/17



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

03

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Sapopema/PR,

1 - Recepção – Sala Administrativo – móveis em MDF, planejados:

- mesa/balcão em MDF, medida aproximada 2,30m x 1,00m; mesa para o computador no formato de “L”, com gavetas, com puxadores de metal, espaço para acoplar a CPU e 1 (um) armário para arquivos, com medida aproximada de 2,00m x 2,60m, com portas de abrir e puxadores de metais e com divisórias internas.

2 - Painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores – MDF:

- painel medindo aproximadamente 4,00m x 1,80m

- Valor separado de cada item orçado: R\$

- Valor total: R\$

82.674.854/0001-18

Cidade, data e ano. **Cleberon Junior Bento &  
Cia Ltda.**

Carimbo da empresa e assinatura do representante  
Rua Clímaco Augusto, Pessoa 215 Centro  
CEP: 83894-000

Recebi em 19/10/2017



Decoração e Interiores

RW Schmidt & Schmidt LTDA

CNPJ: 00.569.512/0001-73

IE: 5260221223

End: BR 153, KM 103 – Parque Industrial – Ibaiti PR – Cep: 84900-000.

## ORÇAMENTO

Ibaiti, 23 de Outubro de 2017.

**Câmara Municipal de Sapopema - PR**

- Recepção Planejada em MDF** **R\$ 5.550,00**  
(Balcão Recepção 100% em MDF, medindo 2,45X1,10, com bancada para computador em L, contendo 7 gavetas com corrediças telescópicas, puxadores de metal e com chave, 1 porta com dobradiças metálicas e puxador de metal, 1 nicho para CPU; armário para arquivos 100% em MDF, medindo 2,10X2,65 com 08 portas de abrir com dobradiças de metal e divisórias internas e puxadores de metal).
- PaineL em MDF** **R\$ 2.330,00**  
(100% em MDF na cor Tabaco, medindo 4,30X1,85, para colocação de quadros de fotos).

**Total: R\$ 7.880,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**

Caso haja alguma dúvida, por favor nos ligue, pois estaremos à disposição para esclarecê-la.

Atenciosamente,

**RW SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME**  
REG. Nº 00.569.512/0001-73  
Ad. ROD BR 153, KM 103, S/N LOTE 4  
P. IND. - CEP 84.900-000 IBAITI - PR

**RW SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME**  
CNPJ: 00.569.512/0001-73  
ROD BR 153, KM 103 - S/N LOTE 4  
P. IND. - CEP 84.900-000 IBAITI - PR

BR 153, KM 103 - Pa Industrial  
Ibaiti-PR  
Cep: 84.900-000

Tel: 43-3546-2243  
Fax: 43-3546-1373  
E-mail: schmidt.mveis@hotmail.com

**MÓVEIS COSTA**  
**ALEX DO NASCIMENTO COSTA LTDA.**

- Br 153, Km 103 - Parque Industrial - Ibaiti - PR  
CNPJ: 10.320.941/0001-66

Ibaiti, 23 de Outubro de 2017.


**Orçamento**

**Solicitante:** Câmara Municipal de Sapopema - Pr.

- |  |              |
|--|--------------|
| 01 - Balcão recepção e Armários para arquivos em MDF | R\$ 5.810,00 |
| 01 - Painel para colocar quadros em MDF              | R\$ 2.380,00 |

Valor Total: **R\$ 8.190,00**

Condições de Pagamento: *A tratar.*

  
**Alex Do Nascimento Costa**  
**Móveis Costa**

**MÓVEIS COSTA**  
ALEX DO NASCIMENTO COSTA & CIA. LTDA  
CNPJ 10.320.941/0001-66  
CAD. ICMS 38462193-99  
Fones (43) 3546-5803 / 9143 2361  
IBAITI PARANÁ

**ULISSES VIEIRA BENTO & CIA LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 320 – Ibaiti – PR  
CNPJ: 82.674.854/0001-18 – I.E.: 52601979-26

Câmara Municipal de Sapopema - Pr.

- 01 - Balcão Recepção em MDF e Armário para arquivos em MDF  
R\$ 5.920,00
- 01 - Painel em MDF para quadros  
R\$ 2.430,00

Valor Total: R\$ 8.350,00(Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Ibaiti, 24 de Outubro de 2017.

82.674.854/0001-18

Cleberon Junior Bento &  
Cia Ltda.

**ULISSES VIEIRA BENTO** Centro  
CEP 84.200-000 Ibaiti PR





# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

De: Presidente

Para: Presidente da Comissão Processante de Licitação

Sapopema, 01º de novembro de 2017.

**Senhora Presidente,**

Autorizo e determino que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório, para a aquisição dos produtos cotados, quais sejam: móveis planejados para a sala da secretaria e painel de quadros para o Plenário.

Atenciosamente,

**Renato Freitas da Silva**  
**Presidente da Câmara**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## MEMORANDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema, conforme orçamentos anexos.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
  - VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Sapopema, 01º de novembro de 2017.

**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
Presidente da CPL



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Carollyne Pereira da Costa

**Senhora Contadora,**

Informe a dotação orçamentária para **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.**

- **Valor total: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).**

Sapopema-Pr, 01º de novembro de 2017.

**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
**Presidente da C. Permanente de Licitação**

Recebido 01/11/17  
Carollyne Pereira da Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 77.774.487/0001-94**

**Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258**

**De: Departamento Contábil**

**Para: Comissão P. Licitação**

Excelentíssima Senhora, **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO**, PRESIDENTE, da C.P.L., considerando a vossa solicitação de informações sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária, para aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Sapopema, informamos que a dotação orçamentária em questão, é:

**01. LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL**

**01.001.01. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA**

**01.001.01.031. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA**

**01.001.01.031.0001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA**

**01.001.01. 031. 0001. 2001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.001.01. 031. 0001. 2001.4.4.90.52.00.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**01.001.01. 031. 0001. 2001.4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL, saldo disponível nesta dotação: R\$ 62.770,50 (sessenta e dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).**

Sapopema, 01 de Novembro de 2017.

**Carollyne Pereira da Costa**

Contadora



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Renato de Freitas Silva

**Senhor Presidente,**

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema:**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL.

**Valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).**

Sapopema-Pr, 01º de novembro de 2017.

  
**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## MEMORANDO

Do: Presidente – Renato Freitas da Silva

Para: Comissão de Licitação

### Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para os produtos cotados, quais sejam: **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 01º de novembro de 2017.

**RENATO FREITAS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora Interna

**Prezada Senhora:**

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA N° 07/2017** para **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 01° de novembro de 2017.

  
**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL


CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2017

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 04/2017 de 22 de Fevereiro de 2017, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema**

Sapopema-Pr, 01º de novembro de 2017.

  
**Alessandra de Oliveira Isidoro**  
**Presidente da C. Permanente de Licitação**





# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 04/2017 de 22 de Fevereiro de 2017 justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 20% (vinte por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). "Art. 24 - É dispensável a licitação: (...) Parágrafo primeiro: Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236), “A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública.

Por isso, mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 01º de novembro de 2017.

**Alessandra Oliveira Isidoro**  
**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# **Câmara Municipal de Sapopema**

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

19

## **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

20

## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 07/2017, para **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.**

Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 01º de novembro de 2017.

  
**Alessandra Oliveira Isidoro**  
**Presidente da C. Permanente de Licitação**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

21

## PARECER JURÍDICO

### PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2017, que tem como objeto a *“aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

22

cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, para aquisição dos serviços descritos neste processo.

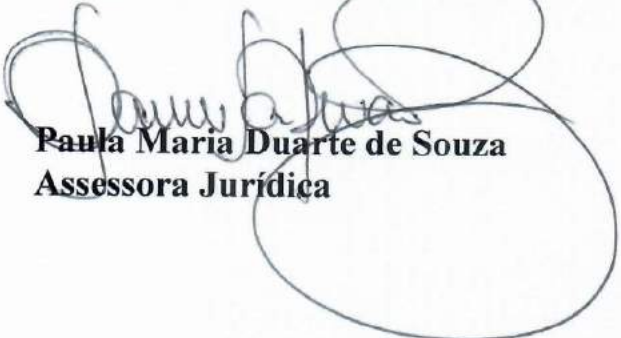
Em se tratando de procedimento de dispensa de licitação, não é necessária a apresentação de todos os documentos discriminados nos arts. 28/31, da Lei nº 8.666/93, sendo exigida apenas a comprovação de não existência de débitos com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, por se tratar de pessoa jurídica, além, dos documentos referentes à própria proponente vencedora, no que pertine à habilitação jurídica.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pela Sra. Contadora desta Colenda Casa de Leis.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 06 de novembro de 2017.

  
**Paula Maria Duarte de Souza**  
**Assessora Jurídica**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

23

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017.

**OBJETO: aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.**

Aos oito dias do mês de novembro ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 04/2017, compostas pelos Senhores: Alessandra de Oliveira Isidoro – Presidente, Léia Vanessa Dias como Relatora, Arlindo Quintino Moro como Membro, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 07/2017**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.**

Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), e após minuciosa análise, foi constatado que a empresa **RW SCHMIDT & SCHMIDT LTDA – CNPJ: 00.569.512/0001-73**, orçou em menor valor total o objeto licitado pela Câmara e detém as Certidões Negativas de Débito necessárias para a contratação com essa Casa de Leis, sendo assim o Sr. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Alessandra O. Isidoro  
Presidente

Léia Vanessa Dias  
Relatora

Arlindo Quintino Moro  
Membro



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.569.512/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:30:19 do dia 08/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2018.

Código de controle da certidão: **0F73.F649.BEA8.69AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00569512/0001-73  
**Razão Social:** R W SCHMIDT E SCHMIDT LTDA ME  
**Endereço:** ROD BR 153 KM 103 / PQ INDUSTRIAL / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2017 a 20/11/2017

**Certificação Número:** 2017102200372939227910

Informação obtida em 08/11/2017, às 13:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signature or stamp in blue ink.



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

26

## PARECER JURÍDICO

### PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

Senhora Presidenta da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2017, referente **aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema**, pelo valor máximo e total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa, devendo a CPL apenas consultar a regularidade da empresa vencedora junto ao FGTS e INSS e, posterior **HOMOLOGAÇÃO pela Presidente do Legislativo.**

É o parecer.

Sapopema, 08 de novembro de 2017.

  
**Paula Maria Duarte de Souza**  
Assessora Jurídica



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

27

## HOMOLOGAÇÃO

**REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

**OBJETO: aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.**

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema, 08 de novembro de 2017.

**RENATO FREITAS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

*OBJETO: aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema*

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA: RW SCHMIDT & SCHMIDT LTDA**

**CNPJ: 00.569.512/0001-73**

**VALOR TOTAL DE R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).**

Sapopema, 08 de novembro de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

28

Ofício CPL N° /2017

Sapopema, 08 de novembro de 2017.

Para: RW SCHMIDT & SCHMIDT LTDA – CNPJ: 00.569.512/0001-73

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **RW SCHMIDT & SCHMIDT LTDA – CNPJ: 00.569.512/0001-73**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 07/2017, que tem como objeto a *aquisição de móveis planejados, tais como mesa/balcão de recepção e armário para arquivos e materiais de expediente, para a sala do setor Administrativo, bem como painel para afixação dos quadros da Galeria de Vereadores no Plenário, ambos da Câmara Municipal de Sapopema.*

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

**Renato Freitas da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA. -ME**

**C.N.P.J. Nº 00.569.512/0001-73**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**RENATO WANDERLEI SCHMIDT**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Japira-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua João Leandro, s/nº, centro, Cep: 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 4.409.104-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF n.º 726.306.809-59; **REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Japira-PR., residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua João Leandro, s/nº, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.048.587-0/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 919.514.619-91, sócios componentes da Sociedade empresarial **R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA. - ME**, com sede e foro sito a Rod. Br. 153 - Km 103 - Lote 04 - Parque Industrial, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n.º. 00.569.512/0001-73, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203262968, por despacho em sessão de 22/03/1995, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido no objeto social da empresa o **Transporte Rodoviário de Cargas e Mudanças.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da alteração havida, o objeto social da empresa constante na cláusula quarta da quinta alteração contratual, fica assim subscrita: **Indústria, Comércio e reparação de móveis de madeira residenciais e de escritório, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos e de uso doméstico e pessoal, Transporte Rodoviário de Cargas e mudanças.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**RENATO WANDERLEI SCHMIDT**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Japira-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua João Leandro, s/nº, centro, Cep: 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 4.409.104-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF n.º 726.306.809-59;

**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA. - ME**

**C.N.P.J. N° 00.569.512/0001-73**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Japira-PR., residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua João Leandro, s/n°, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 5.048.587-0/SSP/PR e do CPF/MF sob n° 919.514.619-91, sócios componentes da Sociedade empresarial **R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA. - ME**, com sede e foro sito a Rod. Br 153 - Km 103, Lote 04 - Parque Industrial, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n°. 00.569.512/0001-73, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41203262968, por despacho em sessão de 22/03/1995, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA. - ME**, com sede e domicilio na Rod. Br 153 - Km 103, Lote 04 - Parque Industrial, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 1.700 (Um mil e setecentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	quotas	R\$
RENATO WANDERLEI SCHMIDT	50	850	42.500,00
REGINALDO APARECIDO SCHMIDT	50	850	42.500,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>100</b>	<b>1.700</b>	<b>85.000,00</b>

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1995 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Indústria, Comércio e reparação de móveis de madeira residenciais e de escritório, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônico de uso doméstico e pessoal, Transporte Rodoviário de Cargas e mudanças.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA. -ME**

**C.N.P.J. Nº 00.569.512/0001-73**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO WANDERLEI SCHMIDT**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA. -ME**

**C.N.P.J. N° 00.569.512/0001-73**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**13ª)** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR. 26 de outubro de 2012.

**RENATO WANDERLEI SCHMIDT**

**REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**

Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.758.115-3 SSP/PR  
RELATOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


4.409.104-6 DATA DE EMISSÃO 13/07/1985

RENATO WANDERLEI SCHMIDT

WALTER SCHMIDT  
ANA ROSA DE HORAES SCHMIDT.

JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/12/1968

COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA  
C.NASC 4939 LIVRO=5, FOLHA=01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
RENATO WANDERLEI SCHMIDT

Nº de inscrição 726306809-59 Data do Nascimento 23/12/68



33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IMPRESSÃO DIGITAL



RENATO WANDERLEI SCHMIDT

ASSINATURA DO TITULAR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Renato Wanderlei Schmidt*  
RENATO WANDERLEI SCHMIDT

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/10/99